



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1829/2018

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.977.200,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 757/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.977.200,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil e duzentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 757/2017 de 23 de Novembro de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Abril de 2018.

São Sebastião do Alto (RJ), 04 de Abril de 2018.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1829/2018

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1006200012.005	3.1.90.91	0		4.000,00	
1012200012.040	3.1.90.13	0	20.000,00		
1012200012.040	3.3.90.39	0		20.000,00	
1012200012.040	3.3.90.48	0		52.000,00	
1030200122.050	3.3.90.30	0		20.000,00	
1030200122.050	3.3.90.48	0		30.000,00	
1012200012.040	3.3.90.36	12		5.000,00	
1030200122.050	3.3.90.30	12		20.000,00	
1030200122.050	3.3.90.32	12		30.000,00	
1012200012.040	3.1.90.11	20	56.000,00		
1012200012.040	3.3.90.30	20		50.000,00	
1012200012.040	3.3.90.34	20		20.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	20		180.000,00	
1030200122.043	3.3.50.41	20	420.000,00		
1030200122.049	3.3.90.30	20		10.000,00	
1030200122.050	3.3.90.30	20		20.000,00	
1030200122.050	3.3.90.32	20		20.000,00	
1030200122.043	3.3.50.41	32		15.000,00	
0824400012.062	3.3.90.36	0	15.000,00		
0824400012.062	3.3.90.30	4		31.000,00	
0824400012.062	3.1.90.11	18	15.000,00		
0824400012.062	3.3.90.30	18	1.000,00		
0412200012.002	3.3.90.39	4		6.000,00	
0412200012.071	3.3.90.36	4		10.000,00	
0412200012.002	3.1.90.11	12		35.000,00	
0206200012.005	3.1.90.91	0		5.000,00	
0206200012.005	3.3.90.91	0		5.000,00	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

0206200012.005	3.3.90.93	0		10.000,00	
0412200012.006	3.3.90.39	4	168.000,00		
0412200012.009	3.3.90.30	0		7.000,00	
0412200012.009	3.3.90.46.99	0		150.000,00	
0927100052.011	3.1.90.13	0	100.000,00		
0927100052.011	3.2.90.23	0	7.700,00		
0927100052.074	3.1.90.13	0		35.000,00	
0927200052.069	3.1.90.13	0	160.000,00		
2884100002.053	4.6.90.77	0		67.000,00	
0412200012.009	3.3.90.30	4		20.000,00	
2678200061.031	4.4.90.51	0		5.000,00	
1545100012.017	3.3.90.30	1		10.000,00	
1545100011.028	4.4.90.52	4	2.500,00		
1545100012.017	3.3.90.30	4	117.000,00		
1545100012.017	3.3.90.39	4	200.000,00		
1545100041.030	4.4.90.51	4		5.000,00	
2678200061.031	4.4.90.51	4		20.000,00	
2678200061.031	4.4.90.52	4		20.000,00	
2678200062.020	3.3.90.30	4		50.000,00	
2678200062.020	3.3.90.39	4		200.000,00	
1545100041.030	4.4.90.51	12		10.000,00	
2369500012.022	3.3.90.14	0		8.000,00	
2369500012.022	3.3.90.30	0		8.000,00	
2369500012.022	3.3.90.39	0		10.000,00	
2781200012.021	3.1.90.11	0	5.000,00		
2369500011.032	4.4.90.51	4		6.000,00	
2369500012.022	3.3.90.39	4	600.000,00		
2781200012.021	3.3.90.30	4		20.000,00	
2781200012.023	3.3.50.43	4		10.000,00	
1236100071.034	4.4.90.51	0		15.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	0		150.000,00	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

1236100072.026	3.1.90.13	0		28.200,00	
1236100072.026	3.3.90.39	0		100.000,00	
1236100072.026	3.3.90.46.99	0	35.000,00		
1236400072.028	3.3.90.39	4		100.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	9	17.000,00		
1236100071.035	4.4.90.51	11		10.000,00	
1236100072.027	3.1.91.13	11	33.000,00		
1236500072.025	3.1.90.11	11		10.000,00	
1236100071.034	4.4.90.52	16		5.000,00	
1236100072.026	3.1.90.11	16		300.000,00	
0412400012.007	3.1.90.11	0	5.000,00		
			1.977.200,00	1.977.200,00	
				1.977.200,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito